



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415, DE 19 DE ABRIL DE 2005

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR EDIVALDO
ALVES.**

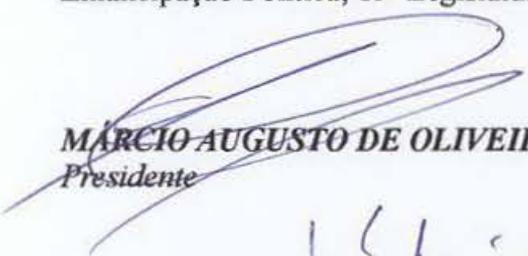
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Edivaldo Alves.

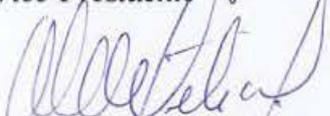
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

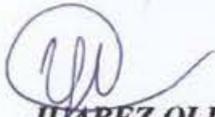
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2005; 51º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MOACYR SELIA FILHO
Primeiro Secretário


JUAREZ OLIOSI
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº 16
Do Livro próprio nº 002
Em 20/04/2005
Paulo A. C.

PUBLICADO
Ativo da Câmara
Em 19/04/2005
ufosí